Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
FONE: 72-1644

ATO Nº 01/87

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos da resolução nº 20/86 e tomando-se por base a receita arrecadada no mês de dezembro de 1986, prevê-se uma arrecadação mensal de Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) a serem recolhidos aos cofres do erário municipal, donde se conclui que o percentual de 4% atinge a cifra de Cz$ 200.000,00. (duzentos mil cruzados).

Art. 2º Dentro dessa prospecção da receita para o ex ercício de 1987, fixar em Cz$ 12.172,32 (doze mil, cento e setenta e dois cruzados e trinta e dois centavos), a verba de representação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

§ Único Deduzindo-se da cifra final encontrada no artigo 1º, o valor correspondente à verba de representação destinada à Presidência deste Poder Legislativo, restará a quantia de Cz$ 187.827,68 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete cruzados e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Tomando os valores e critérios acima expostos como base, fixar os subsídios dos Vereadores do Município de Ivaiporã, em Cz$ 20.869,74 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados e setenta e quatro centavos).

Art. 4º O presente ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagirão, passando a ser aplicados a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, 15 de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e sete.

Enéas Circhia
Presidente

Maria da Graças Rocha de Moraes
2ª Secretária.